



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 095/2020** - Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.
- **Portaria Nº 096/2020** - Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 095/2020.

Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e conforme de **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar Municipal nº 05/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e do art. 1º, inciso VII, alínea "b", c/c o art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "I", todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **LICENÇA ELEITORAL**, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público abaixo relacionado no período **de 14 de agosto de 2020 até 14 de novembro de 2020**.

- **CARLA CHIRLENE DOS SANTOS BRITO** – *Professor(a) Nível I*
CI nº 1160862893 - Matrícula nº 25531

Art. 2º - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor após a Convenção Partidária, apresentar ao Setor de Recursos Humanos comprovação de sua condição de candidato a cargo eletivo.

Paragrafo Único – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo provisório da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 096/2020.

Concede Licença Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e conforme de **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar Municipal nº 05/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e do art. 1º, inciso VII, alínea "b", c/c o art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "I", todos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **LICENÇA ELEITORAL**, com remuneração, para concorrer a cargo eletivo, para o servidor público abaixo relacionado no período **de 14 de agosto de 2020 até 14 de novembro de 2020**.

- **ANDRÉ SILVA LOPES** – Professor(a) Nível I
CI nº 0892557206 - Matrícula nº 28961

Art. 2º - Fica consignado que, para continuidade desta licença, deverá o servidor após a Convenção Partidária, apresentar ao Setor de Recursos Humanos comprovação de sua condição de candidato a cargo eletivo.

Paragrafo Único – O descumprimento do estabelecido no *caput* acarretará a interrupção imediata do gozo provisório da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 14 de agosto de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
Prefeito Municipal